



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.12.01/DP

Tratam os autos de procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Geral de Licitação, art. 24, inciso II, para Aquisição de material permanente e material para brinquedoteca destinados ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Alzira Viana, junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, do Município de Itapipoca/Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material permanente e material para brinquedoteca justifica-se pela necessidade de atender as demandas dos serviços essenciais desta Secretaria, cuja descontinuidade pode prejudicar o repasse de recursos e/ou trazer prejuízos a população assistida.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

- a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE**



CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.368.074/0001-71, situada na Rua Conselheiro Lafayette, 1012 – Jardim Iracema - Fortaleza/CE, CEP: 60.340-005, com o valor global de **R\$ 16.569,50 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca/CE, 28 de Junho de 2023.

MILENA ELAINE CAMPOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação